



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC  
E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA –  
HOSPITAL SANTA TERESINHA, DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada à Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ALDO BAPTISTA NETO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, município de Braço do Norte/SC neste ato representado pelo Sr. **PEDRO MICHELS NETO**, residente à Rua Severiano Francisco Sombrio, 359, Centro, Cep 88.750-000, Braço do Norte/SC, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 1.903.841-0, expedida pela SSP/SC em 12/8/2004, CPF 915.763.349-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 008/2021**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. **008/2021**, para decréscimo mensal de **R\$ 3.131,58 (três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, resultando em uma redução de aproximadamente **0,31%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, em razão da necessidade de ajuste das metas dos serviços ambulatoriais de medicina complexidade, conforme Ofício 1976/2022 da Gerência de Regulação Ambulatorial, constante no processo SES 107576/2022.

**Parágrafo primeiro:** fica alterada a disposição do Contrato original com a inclusão da Cláusula Vigésima Sexta, que recebe a seguinte descrição:

Assim, ficam alterados os quadros da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que recebem as seguintes descrições:

[...]

**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**9.1.A** CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 13.338.899,16 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**.

**9.1.1.** As despesas mensais decorrentes dos atendimentos consignados no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS devem estar em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária, como segue:

CAPUT:

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021 – SES 66746/2021  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br  
Página 1 de 9  
Red: RW/CAC





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Alta Complexidade	R\$ 16.250,65	R\$ 195.007,80
FAEC estratégico	R\$ 349.112,40	R\$ 4.189.348,84
Subtotal	R\$ 365.363,05	R\$ 4.384.356,60
<b>Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 275.340,89	R\$ 3.304.090,68
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	R\$ 68.842,62	R\$ 826.111,44
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	R\$ 2.845,04	R\$ 34.140,48
Incentivo da Política Hospitalar Catarinense	R\$ 378.500,00	R\$ 4.542.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	R\$ 20.683,33	R\$ 248.199,96
Subtotal	R\$ 746.211,88	R\$ 8.954.542,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.111.574,93</b>	<b>R\$ 13.338.899,16</b>

[...]

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 8.954.542,56 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 746.211,88 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

<b>Detalhamento do Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial	113.421,38	1.361.056,56
Média Complexidade Hospitalar	161.919,51	1.943.034,12
<b>Subtotal pré-fixado média complexidade (*)</b>	<b>R\$ 275.340,89</b>	<b>R\$ 3.304.090,68</b>
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI – caso se aplique	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC – caso se aplique	68.842,62	826.111,44
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS – caso se aplique	2.845,04	34.140,48
<b>TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)</b>	<b>347.028,55</b>	<b>4.164.342,60</b>
4 Leitos de Retaguarda Clínica às Portas de Entrada, sendo 2 novos e 2 qualificados	20.683,33	248.199,96
<b>TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)</b>	<b>20.683,33</b>	<b>248.199,96</b>
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
<b>TOTAL REDE CEGONHA(3)</b>	-	-
XX Leitos de Saúde Mental – caso se aplique	-	-
<b>TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)</b>	-	-
Política Hospitalar Catarinense – Deliberação CIB 231/CIB/2022 e 277/2021 – caso se aplique (5)	378.500,00	4.542.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/	-	-





<b>CIB/12 – caso se aplique (6)</b>		
<b>TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO</b>		
<b>(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>R\$ 746.211,88</b>	<b>R\$ 8.954.542,56</b>

[...]

**9.11.** Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 110.136,36 (cento e dez mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

**9.12.** Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 165.204,53 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 1.111.574,93 (um milhão, cento e onze reais, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, conforme quadro 9.1.1, com vigência a partir da competência dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no atual exercício, nos programas de ação abaixo descritos:  
48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência; fonte 223.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

**ALDO BAPTISTA NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
CONTRATANTE

  
**PEDRO MICHELS NETO**  
Presidente  
CONTRATADA

**LUCIANA ROSA**  
Gerente Regional de Saúde  
GESTORA

**MARIA SILÉZIA MACHADO DE AGUIAR**  
FISCAL

**TESTEMUNHAS:**

**CARMEM REGINA DELZIOVO**  
Superintendente de Planejamento em Saúde

**HANNA KARINE S. J. BARCELOS**  
Gerente de Contratualização dos Serviços  
do SUS

Jessica dos Santos Garozzi,  
Assistente ADM. e Econômica  
CPF: 078.465.729-60  
Hospital Santa Teresinha

A.B.S.T. - Hospital Santa Teresinha  
Mariana Ghizoni  
Gerente de Serviços em Saúde

  
**Vitor Hugo Abitante**  
Diretor Geral  
Hospital Santa Teresinha





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA  
HOSPITAL SANTA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS 008/2021**

**SERVIÇOS AMBULATORIAIS**

**SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 - Patologia clínica	1.235	R\$ 4.569,50
02.04 - Diagnósticos por radiologia	785	R\$ 6.303,55
02.05 - Diagnóstico por ultrassonografia	37	R\$ 978,28
02.11 - ECG	166	R\$ 854,90
02.11.04.006-1 - Tococardiografia ante-parto	112	R\$ 189,28
03.01 - Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.100	R\$ 37.200,00
03.01.06.011-8 - Acolhimento c/ classificação de risco	3.100	R\$ 0,00
03.01.10.001-2 Administração de medicamentos	1.200	R\$ 756,00
04 - Pequenas cirurgias	86	R\$ 1.892,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.821</b>	<b>R\$ 52.743,51</b>

**SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.04 – Diagnóstico por radiologia - raio X – gerais	769,62	R\$ 6.180,05
02.04.03.018-8 – Mamografia	480	R\$ 21.600,00
02.05.02 – Diagnóstico por ultrassonografia - gerais	150	R\$ 3.966,00
02.05.01.004-0 – Diagnóstico por ultrassonografia doppler colorido de vasos	25	R\$ 990,00
02.09.01.002-9 - Colonoscopia	12	R\$ 1.351,92
02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	25	R\$ 1.204,00
02.11.07.014-9 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha)	42	R\$ 567,42
02.11.07.027-0 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha)	2	R\$ 27,02
02.11.07.042-4 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha/reteste)	10	R\$ 135,10

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021 – SES 66746/2021  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br  
Página 5 de 9  
Red: RW/CAC



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.11.07.043-2 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha/reteste)	1	R\$ 13,51
03.01.01.004-8 Consulta profissional nível superior na atenção especializada	2.500	R\$ 15.750,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	133	R\$ 4.182,85
<b>TOTAL</b>	<b>4.149,62</b>	<b>R\$ 55.967,87</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PÓS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	135	R\$ 1.350,00
Ginecologia/Obstetrícia	05	R\$ 50,00
Pediatria	05	R\$ 50,00
Cirurgia Geral	15	R\$ 150,00
Clínica Médica	15	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA ELETIVA MAC**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Anestesiologia	92	R\$ 920,00
Dermatologia	20	R\$ 200,00
Cirurgia geral	50	R\$ 500,00
Ortopedia	44	R\$ 440,00
Urologia	16	R\$ 160,00
Ginecologia	44	R\$ 440,00
Otorrinolaringologia	30	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>	<b>296</b>	<b>R\$ 2.960,00</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA FAEC AMBULATORIAL**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Consulta Pré Anestésica	141,65	R\$ 0,00
Consulta para - 04.05 Cirurgia do aparelho da visão	283,30	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>424,95</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA MÉDIA COMPLEXIDADE PHC**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
--	-------------	--------------





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Consulta Pré Anestésica	120	R\$ 0,00
Consulta para - 04.01 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	18	R\$ 0,00
Consulta para - 04.03 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	14	R\$ 0,00
Consulta para - 04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	50	R\$ 0,00
Consulta para - 04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	80	R\$ 0,00
Consulta para - 04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	78	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 113.421,38</b>
--	-----------------------

### SERVIÇOS HOSPITALARES

#### DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº DE LEITOS
Clínica cirúrgica(*)	127	-		16
Obstetrícia	51	-		06
Clínica médica	84	-		24
Pediatria	38	-		11
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 161.919,51</b>		<b>57</b>

#### \*CIRURGIAS DE CARÁTER ELETIVO (DETALHADO)

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META MÊS
04.01.02 Cirurgia dermatológica	10
04.07/11 Cirurgia geral	25
04.08 .01/02/05 Cirurgia ortopédica	22
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgia urológica	08
04.09.06/07 Cirurgia ginecológica	22
04.04.01.001/002/003 Cirurgia de otorrino	15
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>

\*A cota acima está dentro da clínica cirúrgica. A diferença, no quantitativo de 25 (vinte e cinco), refere-se às cirurgias da urgência e emergência.

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 161.919,51</b>
--	-----------------------

<b>TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 278.472,47</b>
--	-----------------------



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia	100	R\$ 11.444,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 11.444,00</b>

**EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia	41,52	R\$ 4.751,55
02.04 Densitometria	01	R\$ 55,10
<b>TOTAL</b>	<b>42,52</b>	<b>R\$ 4.806,65</b>

<b>TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 16.250,65</b>
---	----------------------

**FAEC ESTRATÉGICO  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.05 Cirurgia do aparelho da visão	141,65	181.824,77
<b>AMBULATORIAL</b>	<b>141,65</b>	<b>R\$ 181.824,77</b>

**CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA  
POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE (PHC)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.01 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	09	R\$ 9.200,70
04.03 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	07	R\$ 14.092,40
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	25	R\$ 39.296,00
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	40	R\$ 57.232,80
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	39	R\$ 47.465,73
<b>HOSPITALAR PHC</b>	<b>120</b>	<b>R\$ 167.287,63</b>

<b>TOTAL GERAL FAEC</b>	<b>R\$ 349.112,40</b>
-------------------------	-----------------------

**ALDO BAPTISTA NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
CONTRATANTE

**PEDRO MICHELS NETO**  
Presidente  
CONTRATADA

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021 – SES 66746/2021  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 8 de 9  
Red: RW/CAC





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**LUCIANA ROSA**  
Gerente Regional de Saúde  
GESTORA

**MARIA SILÉZIA MACHADO DE AGUIAR**  
FISCAL

**TESTEMUNHAS:**

**CARMEM REGINA DELZIOVO**  
Superintendente de Planejamento  
em Saúde

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Gerente de Contratação dos  
Serviços do SUS

Jessica dos Santos Cardozo  
Assistente AD III Contrataçaoeconomica  
CPF: 0787955729-60  
Hospital Santa Teresinha

A.B.S.T. Hospital Santa Teresinha  
Mariana M. Cruzoni  
Gerente de Contratação em Saúde

Vitor Hugo Abitante  
Diretor Geral  
Hospital Santa Teresinha



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **09SP8AM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 25/11/2022 às 18:14:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUCIANA ROSA** (CPF: 785.XXX.869-XX) em 25/11/2022 às 18:16:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 14:39:11 e válido até 08/05/2119 - 14:39:11.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 30/11/2022 às 15:55:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 30/11/2022 às 16:15:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 30/11/2022 às 16:19:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwNjY3NDZfNjc3ODNfMjAyMV8wOVNQOEFNNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00066746/2021** e o código **09SP8AM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DICO-HOSPITALARES LTDA. EPP – CNPJ nº 00.612.686/0001-71. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R\$ 7.975,55, totalizando o valor anual de R\$ 95.706,60.  
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
DATA: 18 de novembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS Ramiro Passos Cavalheiro, Designado pela Secretaria de Estado da Saúde e Theu Sant Ana Castro pela empresa ILHATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. EPP.  
Protocolo SIGEF GGG 2022AS018462.

Cod. Mat.: 874880

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 525/2022. Processo SES 147729/2022. Licitação PE 1944/2022.** Valor total: R\$15.849,60. Contratada: RK HOME CARE LTDA. CNPJ: 46.885.433/0001-72. Objeto: Prestação de serviços de reabilitação, (Hidroterapia) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 21 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2023. Aprovação GGG 2022AS020562.

Cod. Mat.: 874833

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 544/2022. Processo SES 147757/2022. Licitação PE 1945/2022.** Valor total: R\$ 9.000,00. Contratada: RK HOME CARE LTDA. CNPJ: 46.885.433/0001-72. Objeto: Prestação de serviços de reabilitação, (Fisioterapia para reabilitação de membros superiores) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 28 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2023. Aprovação GGG 2022AS020551.

Cod. Mat.: 874834

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:** Rescisão do contrato de prestação de serviço de 582/2020 referente ao Processo SES 111828/2019, Edital 66/2020 na modalidade de Pregão Eletrônico, PSES: 183264/2022. Contratada: Nutriville Restaurante Ltda. CNPJ: 08.742.760/0001-86. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição de refeições para pacientes, funcionários, acompanhantes, residentes e estagiários e mão de obra para lactário/nutrição enteral para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). O presente contrato terá vigência até 25 de outubro de 2022, deixando de surtir efeito a partir de 26 de outubro de 2022, tendo em vista a homologação do Contrato de Prestação de Serviços 421/2022, Edital 1108/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, autorizado por meio do Processo SES 59273/2022, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº 582/2020 e conforme manifestação do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) e Gerência de Acompanhamento de Custos e Resultados (GEACR). Autorização SIGEF GGG 2022AS020644.

Cod. Mat.: 874839

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha  
Município: Braço do Norte  
CNPJ: 86.437.845/0001-64  
Objeto: decréscimo mensal de R\$ 3.131,58, em razão da necessidade de ajuste das metas dos serviços ambulatoriais de médica complexidade, conforme Ofício 1976/2022 da Gerência de Regulação Ambulatorial, constante no processo SES 107576/2022.  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874846

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha  
Município: Braço do Norte  
Cnpj: 86.437.845/0001-64  
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 008/2021 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874847

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 081/2022 - SES 69305/2022 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural  
Município: Caxambu do Sul  
Cnpj: 82.804.592/0001-69  
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 081/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874848

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 060/2022 - SES 74319/2022 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão  
Município: Faxinal dos Guedes  
Cnpj: 83.856.948/0001-70  
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 060/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874849

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 087/2020 - SES 130579/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Hospital Municipal Santo Antônio  
Município: Lebon Régis  
Cnpj: 83.684.324/0001-13  
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 087/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874850

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 036/2022 - SES 70613/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Hospital de Caridade São Roque  
Município: Morro da Fumaça  
Cnpj: 86.532.751/0001-74  
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 036/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874851

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 015/2022 - SES 70523/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo  
Município: Xanxerê  
CNPJ: 89.428.734/0022-04  
Objeto: inclusão de quadro de consultas pré e pós Saúde Bucal PHC, visando disponibilização de agenda/acesso para tratamento odontológico, conforme orientação proveniente da Gerência de Regulação Ambulatorial constante no Ofício nº 1967/2022 anexo aos autos do processo SES 218208/2022.  
Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874853

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 015/2022 - SES 70523/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo  
Município: Xanxerê

CNPJ: 89.428.734/0022-04  
Objeto: acréscimo mensal, considerando republicação da Portaria GM/MS 3.670/2022 que habilita hospitais pré-classificados no 1º Ciclo do Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - QualiSUS Cardio, no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, conforme Informação nº 702/2022/GEARS e demais documentos contantes no processo SES 199852/2022.  
Vigência: O presente termo aditivo passa a vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2022, conforme Art. 5º da Portaria GM/MS nº 3.670 de 29/09/2022  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 404.008,17  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874854

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 072/2020 - SES 131653/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Associação Comunitária Hospital São Lucas  
Município: Xavantina  
Cnpj: 82.832.361/0001-69  
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 072/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874856

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 015/2022 - SES 70523/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo  
Município: Xanxerê  
Cnpj: 89.428.734/0022-04  
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 015/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874857

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0151/2022 - SES 193888/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022  
Entidade: Casa da Solidariedade  
Município: Pomerode  
Cnpj: 03.249.887/0001-44  
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.  
Vigência: 01º/01/2023 a 31/12/2023.  
Resumo de programação orçamentária mensal:  
R\$ 15.000,00  
Florianópolis, 30 de novembro de 2022  
Aldo Baptista Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 874859

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2228/2022**  
PSES 198891/2022 – PE 2343/2022. Empresa: **Janssen Cilag Farmacêutica Ltda** Objeto: Medicamentos – DIAF. Valor total R\$ 6.617.376,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 874926

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1652/2022** – Processo SES 211099/2022, referente ao Processo SES 189877/2021, Licitação 1208/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
CONTRATADA: JOF Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 85.242.378/0001-54.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 23,33% no quantitativo dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 para o HGCR com remane-